



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º312/2018

Dispõe sobre exoneração de aposentadoria por idade da servidora Sra. MARLENE DO CARMO VICENTE e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Exonera, a partir de 03 de Agosto de 2018, do quadro de servidores, do cargo de "inspetor de Aluno, a Sra. **MARLENE DO CARMO VICENTE**, RG n.º14.966.623, nomeada através da portaria n.º 127/2008.

Art. 2º Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/08/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de setembro 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos